



MUNICÍPIO DE ARAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E HABITAÇÃO



**CIPD – CENTRO DE INFORMAÇÃO E
PROCESSAMENTO DE DADOS**

recursos dedicados ao provimento de serviço para a prefeitura, entendemos que algumas tecnologias e meios físicos devem ser compartilhados como cabos externos, postes, caixas de emendas e etc, porém há também tecnologias que não devem ser compartilhadas com outros clientes da empresa como cabos drop, cto, onu/cpe, firewall, fontes de alimentação.

ESCLARECIMENTO 2

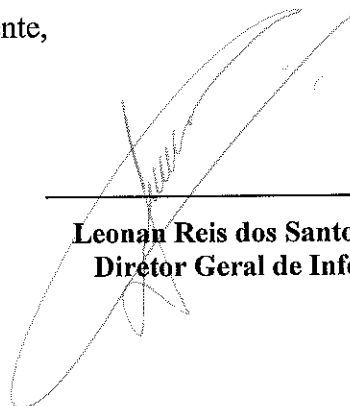
Entendemos que todos os equipamentos, produtos e acessórios necessários para instalação da rede privativa da Prefeitura de Araguari devem ser novos e de primeiro uso. Apenas para exemplificar o que entendemos como equipamentos, produtos e acessórios, citamos os seguintes itens: fibra óptica, roteador, cabos, postes, rádios, concentrador, servidores, conectores, torre, antenas, eletrocalha, OLT, ONU, Switches, Firewall.

2. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: - Está incorreto considerando que cabos ópticos e postes/torres são de uso compartilhado, e nos cabos ópticos se aplica tecnologias para dedicar circuitos a clientes, considerando roteador, cabos, rádios, concentrador, servidores, conectores, antenas, eletrocalha, OLT, ONU, Switches, Firewall está correto o entendimento.

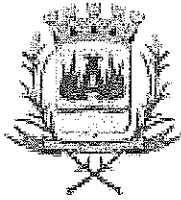
Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Leonan Reis dos Santos Resende.
Diretor Geral de Informática.

Ilmo. Senhor.
Neilton dos Santos Andrade.
Departamento de Licitações e Contratos.
Araguari – MG.



Município de
ARAGUARI
Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Araguari, 09 de Agosto de 2019.

URGENTE

Ofício n.º 557/2019.

Do Departamento de Licitações e Contratos.

Ao CIPD – Centro de Informação e Processamento de Dados – SEPLAN.

Araguari/MG.

A/C: Leonan Reis dos Santos Resende – Diretor Geral de Informática.

Assunto: Solicitação (faz).

Prezado Diretor,

Venho por meio deste, encaminhar o pedido de esclarecimentos/questionamentos referente ao Edital de Pregão n.º 092/2019, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES, ATRAVÉS DE VPN (REDE VIRTUAL PRIVADA) E CONEXÃO COM INTERNET.**

Em anexo está o pedido de esclarecimentos da empresa: **O Portal do Licitante Consultoria em Licitações – Responsável: Henrique Guth - Diretor.**

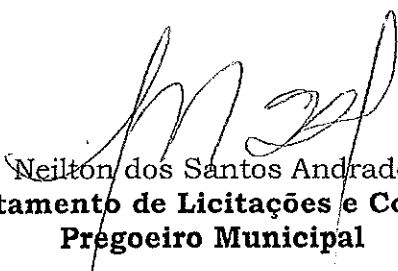
Vossa Senhoria tem o prazo 24 (vinte e quatro) horas a partir deste recebimento, para encaminhar formalmente as respostas ao Departamento de Licitações e Contratos, para o bom andamento do feito.

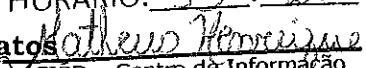
Devidamente oficiado, torna-se de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação os esclarecimentos de ordem técnica no tocante aos questionamentos ora impetrados.

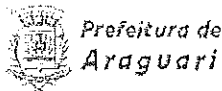
Caso seja necessário um tempo maior para análise e tomar as devidas providências, favor nos encaminhar pedido de suspensão do processo licitatório em virtude que a abertura do mesmo está marcada para o dia 19/09/2019 às 13h30min.

Sem mais para o momento, com elevada estima e apreço subscrevo, colocando-me à disposição na menor necessidade.

Atenciosamente.


Neilton dos Santos Andrade
Departamento de Licitações e Contratos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
DATA: 09 / 08 / 19
HORÁRIO: 13 : 20

CIPD - Centro de Informação e Processamento de Dados



Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 092/2019

1 mensagem

Henrique Guth <henrique.guth@oportaldolicitante.com>
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

8 de agosto de 2019 21:52

Boa noite, sr. Pregoeiro!

Referente ao pregão 092/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES, ATRAVÉS DE VPN (REDE VIRTUAL PRIVADA) E CONEXÃO COM INTERNET, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos.

ESCLARECIMENTO 1

Conforme descrito no edital, a Prefeitura de Araguari pretende fazer a locação de uma rede privada para interligação de todos os órgãos públicos, unidades básicas de saúde, centros de referência de assistência social, centros educacionais municipais, centros municipais de educação infantil e demais setores.

Diante disso, entendemos que não será permitido o compartilhamento dessa rede com outros clientes da empresa vencedora. Ou seja, a empresa vencedora deverá fornecer uma rede exclusiva, sem compartilhamento de modo a atender somente a Prefeitura de Araguari para interligar todos os órgãos públicos, unidades básicas de saúde, centros de referência de assistência social, centros educacionais municipais, centros municipais de educação infantil e demais setores.

1. Está correto o nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 2

Entendemos que todos os equipamentos, produtos e acessórios necessários para instalação da rede privativa da Prefeitura de Araguari devem ser novos e de primeiro uso. Apenas para exemplificar o que entendemos como equipamentos, produtos e acessório, citamos os seguintes itens: fibra óptica, roteador, cabos, postes, rádios, concentrador, servidores, conectores, torre, antenas, eletrocalha, OLT, ONU, Switches, Firewall?

2. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Henrique Guth
Diretor

61 3710-4700 | 61 99187-4747
www.oportaldolicitante.com | henrique.guth@oportaldolicitante.com | CLN 211, Bloco A, sala 211 - Asa Norte | Brasília-DF | CEP 70863-510

@oportaldolicitante @portallicitante @oportaldolicitante

"Sabemos que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o seu propósito."

Romanos 8:28